

EDITAL PSPS TA N° 03/2017

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

Segue análise dos recursos interpostos pelos candidatos, referentes ao Processo Seletivo Público e Simplificado para Contratação de Servidor Técnico-Administrativo em Caráter Temporário - Edital 03/2017, realizado no dia 02 de julho de 2017.

Nome do(a) Candidato(a): Thiago Andre Amaral

Inscrição: 140812

Cargo: Técnico em Refrigeração

Número da Questão: 5

ANÁLISE: O reexame da questão n° 5 confirma que somente a alternativa “B” está correta, pois, de acordo com o texto lido, somente as afirmativas II, III e V estão corretas.

Justificativa:

A letra “C”, que o candidato busca validar, inclui a afirmativa “IV” que não se comprova com o texto lido.

A afirmativa “IV” diz que:

IV- Enfrentar os desafios das cidades pressupõe uma evolução no campo da gestão, bem como o uso cada vez mais eficiente dos recursos das nossas cidades, com vistas a uma gestão inteligente.

No 2º parágrafo, o texto diz o seguinte:

“Mas esse conceito (de “Cidades Inteligentes”) existe e consiste no desenvolvimento de espaços urbanos que, por meio da tecnologia da informação e da implementação de soluções tecnológicas, propiciam uma gestão mais eficiente das questões econômicas, sociais e ambientais.”

Como se constata, no texto “Cidades Inteligentes”, “a tecnologia da informação e da implementação de soluções tecnológicas” é um meio (ela é uma aliada) para se chegar a uma gestão mais eficiente, e não um fim em si. E embora nós saibamos que “não basta ter Cidades Inteligentes, os cidadãos inteligentes também são necessários”, o texto não diz isso. Recurso indeferido.

PARECER: Questão mantida.

Nome do(a) Candidato(a): Thiago Andre Amaral

Inscrição: 140812

Cargo: Técnico em Refrigeração

Número da Questão: 14

ANÁLISE: Neste tipo de equipamento o controle da temperatura, se faz com monitoramento da vazão. Não manualmente, nem por termostatos. Recurso indeferido.

PARECER: Questão mantida.

Nome do(a) Candidato(a): Thiago Andre Amaral

Inscrição: 140812

Cargo: Técnico em Refrigeração

Número da Questão: 17

ANÁLISE: É pertinente o questionamento do candidato. Recurso deferido.

PARECER: Questão Anulada.

Nome do(a) Candidato(a): Thiago Andre Amaral

Inscrição: 140812

Cargo: Técnico em Refrigeração

Número da Questão: 18

ANÁLISE: É pertinente o questionamento do candidato. Recurso deferido.

PARECER: Questão Anulada.

Nome do(a) Candidato(a): Mayra Deininger

Inscrição: 140797

Cargo: Técnico de Laboratório - Gastronomia

Número da Questão: 6

ANÁLISE: Para fundamentar seu requerimento a candidata recorre à Lei 12.815 de 5 de junho de 2013 e destaca dela apenas os aspectos que lhe favorecem. Por esse caminho, ao final de seu pleito a requerente afirma: “Portanto, considerando que os únicos portos catarinenses são 3 (três): Porto de Imbituba, Porto de Itajaí e o Porto de São Francisco do Sul, e o porto de Itapoá, que utiliza o nome porto em seu nome fantasia, não é considerado por lei um porto, mas sim um Terminal de Uso Privado”. Em relação a esse destaque a Banca recomenda a leitura das informações contidas em: <http://www.portoitapoa.com.br/institucional/69> Acrescente-se, igualmente, o estudo denominado “Terminais de Uso Privado: um estudo da Competição no Estado de Santa Catarina”, em que os autores Francisco e Botter (2017), ao citarem Rebello (2015) e Porto de Itapoá (2016) destacam: “O Porto de Itapoá, por sua vez, é especializado na movimentação de contêineres e iniciou suas atividades em junho de 2011. Rebello (2015), além disso, expõe que a construção do porto, juntamente com a realização de outros investimentos em desenvolvimento de infraestrutura logística em terra, como o arrendamento de terminais e a criação da Aliança Transporte Multimodal, é uma estratégia competitiva da empresa Hamburg Sud para manter a liderança no mercado brasileiro.” (<http://www.cidesport.com.br/sites/default/files/a52684.pdf>). O enunciado da questão remete-se à localização de dois portos, independentemente de serem públicos ou privados. A questão é clara em sua solicitação, ou seja, “[...] assinale a alternativa

que indica dois portos catarinenses localizados na Baía da Babitonga”. Das alternativas oferecidas apenas a (D) atende ao enunciado da questão. Recurso indeferido.

PARECER: Questão mantida.

Nome do(a) Candidato(a): Gabriel Fhelipe Da Silva Do Nascimento

Inscrição: 140790

Cargo: Assistente Operacional

Número da Questão: 6

ANÁLISE: O requerente alega que “a questão pede para indicar um porto privado e não o nome da cidade. A alternativa considerada correta foi “(B) Navegantes”, cidade onde se localiza o porto. Ora, o enunciado da questão remete-se à sua localização e não à denominação oficial do referido. Ainda assim, cabe destacar que Portonave é a denominação do Porto de Navegantes. A questão é clara em sua solicitação: “[...] assinale a alternativa que indica um porto privado catarinense, localizado na foz do Rio Itajaí”. Recurso indeferido.

PARECER: Questão mantida.

Nome do(a) Candidato(a): Gabriel Fhelipe Da Silva Do Nascimento

Inscrição: 140790

Cargo: Assistente Operacional

Número da Questão: 12

ANÁLISE: É pertinente o questionamento do candidato. Recurso deferido.

PARECER: Questão Anulada.

Nome do(a) Candidato(a): Gabriel Fhelipe Da Silva Do Nascimento

Inscrição: 140790

Cargo: Assistente Operacional

Número da Questão: 20

ANÁLISE: É pertinente o questionamento do candidato. Recurso deferido.

PARECER: Questão Anulada.

Nome do(a) Candidato(a): Grégore Finco De Souza

Inscrição: 140778

Cargo: Técnico de Laboratório - Gastronomia

Número da Questão: 11

ANÁLISE: No enunciado da questão, pede-se para assinalar a assertiva que tem a correta informação sobre o tema. Dito isso, a letra "D" da questão informa que a carne bovina não deve ser consumida crua em nenhuma hipótese, alternativa errada. Ela pode sim ser consumida crua em alguns preparos, como o próprio candidato exemplificou, o carpaccio é servido sim cru, e como parte da guarnição do prato geralmente se adiciona molho para temperar a carne que está crua e aí então o processo de cocção a frio se inicia. Recurso indeferido.

PARECER: Questão mantida.

Nome do(a) Candidato(a): Grégore Finco De Souza

Inscrição: 140778

Cargo: Técnico de Laboratório - Gastronomia

Número da Questão: 15

ANÁLISE: Equívoco na interpretação da questão pelo candidato. A letra "D" da questão está incorreta como o próprio candidato afirma. O que se pede na questão é a marcação na assertiva CORRETA, no caso, a letra "C". Recurso indeferido.

PARECER: Questão mantida.

Nome do(a) Candidato(a): Grégore Finco De Souza

Inscrição: 140778

Cargo: Técnico de Laboratório - Gastronomia

Número da Questão: 17

ANÁLISE: O texto da letra "C" da questão dá margem para interpretações diversas. Recurso deferido.

PARECER: Questão Anulada.

Nome do(a) Candidato(a): Carlos Fernando Plaster Júnior

Inscrição: 140792

Cargo: Eletricista

Número da Questão: 14

ANÁLISE: O candidato tem razão quando diz que não foi apresentada nenhuma norma de referência e também faz menção à norma antiga NBR-5444 que trata sobre simbologia, deste modo demonstra conhecimento da mesma. De qualquer forma, a literatura de ensino existente na área de instalações elétrica se baseou na já citada norma, de modo que a simbologia apresentada na questão já é padrão quando não há no projeto uma tabela de símbolos. Entre os autores mais conhecimentos na área de instalações elétricas que usam a simbologia apresentada na questão, se pode citar:

- Hélio Creder - Instalações Elétricas 15º Ed.

- João Mamede Filho - Instalações Elétricas Industriais 5º Ed.

- Geraldo Cavalin & Severino Cervelin - Instalações Elétricas Prediais, 14º Ed.

Recurso indeferido.

PARECER: Questão mantida.

Blumenau, 06 de julho de 2017.

Atenciosamente,

Anna Rossário Freitag Kopper

Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas